

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2888

Florianópolis/SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	2

(clique nos itens para consulta)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00183/2021, 17 DE FEVEREIRO DE 0 SECRETÁRIO 2021 **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014 e em virtude do Processo Judicial n. 0309330-33.2017.8.24.0090 e do Processo de Promoção por Titulação nº 003956/2015, resolve CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO servidora RAQUEL à NOGUEIRA DE PAULA, matrícula nº 32722-0, ocupante do cargo de médica, passando do nível I para o nível II, a contar de 18 de junho de 2015. RONALDO FREIRE, Secretário Municipal Administração.

PORTARIA № 00202/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear, de acordo com o Mandado de Segurança Autos nº 310010476733, e de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, Everton Rogério da Silva Corrêa, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/15, para exercício do Cargo de Supervisor Escolar II - 1312-Supervisor Escolar I, Classe A, Nível 01, 20 (vinte) horas semanais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotado na EBM Acácio Garibaldi São Thiago (344202), da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora Júlia Vieira Tocchetto de Oliveira, matrícula 35440-6, pelo desligamento a pedido em 17/03/2016. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis. aos 22 de Fevereiro de 2021. Ronaldo Brito Freire -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 00208/2021 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei

Controle: Thamara Malta

Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Victor Alberto de Aviz Nicácio, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado Art. 2º - O Secretaria Municipal de Saúde. candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 22 de Fevereiro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA № 00204/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Delegar Competência, ao servidor RAFAEL DE LIMA, matrícula nº 55938-5, ocupante do cargo de DIRETOR DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer as atribuições de COORDENADOR DO GABINETE, conforme Art. 38, Inciso III: III - ao Coordenador de Gabinete compete acompanhar, coordenar, controlar, distribuir, despachar e assessorar em todos os processos e ações que demandam para o Gabinete do Secretário, e, também, elaborar termos de referência, obter orçamentos e demais atos necessários aos processos licitatórios que têm início na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos à 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 00205/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de ianeiro de 2021: RESOLVE: Art. Competência. а servidora CLEUSA ROSÁLIA PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 13453-8, ocupante do cargo de COORDENADORA DO GABINETE, da Secretaria Municipal Administração, para exercer as atribuições de DIRETOR DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme Art. 38, Inciso IV: VI - ao Diretor do



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2888

Florianópolis/SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

pg. 2

Sistema de Gestão de Pessoas compete: a) promover ações articuladas visando padronização de procedimentos, estabelecer políticas e diretrizes, regulamentar e normatizar procedimentos administrativos, coordenar supervisionar diligências, coordenar estudos e programas que dizem respeito às políticas de gestão do quadro de servidores municipais; e b) responder pelo recrutamento, seleção, ingresso, vida funcional, capacitação, plano de cargos e salários e saúde do servidor. Art. 2º Delegar competência para Conceder: a) Licença Maternidade e Amamentação; b) Licença para Tratar de Interesses Particulares; c) Licença Prêmio; d) Redução de Carga Horária; e) Auxílio Financeiro; f) Certidão de Tempo de Serviço; g) Licença Adoção; h) Férias Concomitantes com Licença; i) Alteração do período de férias, cujos pedidos das chefias tenham no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data agendada para seu início. Art. 3º Delegar competência para Assinar: a) Termos de posse dos servidores nomeados em caráter efetivo; e, b) Arquivamento de processos. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 26/02/2021. Horário - 14 horas.Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021.Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 162, DE 22 DE FEVEREIRO DE **2021 -** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º PROIBIR, em decorrência da propagação da COVID-19, o atendimento externo no Edifício Sede desta Câmara Municipal, autorizando somente a entrada de servidores convocados em horário de trabalho. Art. 2º Nos Parlamentares. Gabinetes além do próprio vereador. apenas 02 (dois) servidores comissionados estarão autorizados a exercer suas atividades laborais. Art. 3º Até segunda ordem, o expediente será, exclusivamente, das 13 às 19hs. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 22 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR -1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

pg. 2